



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ESUTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410, sala 35 – Boa Vista CEP: 50050-410 – RECIFE – PE.
TEL: (81) 3301-1360/1246

Requerimento nº. /2015.

Requeiro a mesa cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao Presidente da Casa José Mariano o Exmo. Sr. Vereador Vicente André Gomes no sentido de reservar o **Plenarinho** desta casa para realização de **Reunião Pública no dia 29 de Setembro de 2015, com início às 10h** visando promover um debate sobre **A Instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). “Lei Federal de Nº 13.146/2015”**.

Da resolução deste poder dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife Geraldo Julio.

9º andar – Prefeitura do Recife Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE,
CEP: 50030-903.

Dê-se conhecimento a Sr.^a Ana Rita Suassuna

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

End.: Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, Recife / PE

CEP: 50030-903.

Dê-se conhecimento ao Sr. Isaltino Nascimento

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Site: www.luizeustaquio.com.br
e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ESUTÁQUIO

Rua Princesa Isabel, 410, sala 35 – Boa Vista CEP: 50050-410 – RECIFE – PE.
TEL: (81) 3301-1360/1246

End.: Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, PE, BR. CEP: 50040-000.

Dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
Corregedor Geral de Justiça

End.: Tribunal de Justiça de Pernambuco - PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N - SANTO
ANTÔNIO - CEP: 50010-040.

Dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Farias da Silva
Promotor de Justiça
CAOP Cidadania - MPPE

End.: Av. Visconde de Suassuna, nº 99, B-16, Santo Amaro, Recife. CEP: 50.050-540.

Dê-se conhecimento ao Sr. Expedito Solaney
Secretário de Políticas Sociais da CUT-PE

Rua Dom Manoel Pereira, 183 | Santo Amaro | Recife | PE | CEP 50050-140

Dê-se conhecimento ao Sr. Antonio José Ferreira
Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD
End.: Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate,
Torre "A", 8º andar, CEP: 70308-200, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

Dê-se conhecimento ao Sr. Flávio Henrique de Souza
Presidente do CONADE
End.: Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate,
Torre "A", 8º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70308-200.

Dê-se conhecimento a Sra. Regina Helena Scripilliti Velloso
Presidente Voluntária do Conselho de Administração da AACD – Associação de
Assistência à Criança Deficiente.

Site: www.luizeustaquio.com.br
e-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ESUTÁQUIO

Rua Princesa Isabel, 410, sala 35 – Boa Vista CEP: 50050-410 – RECIFE – PE.
TEL: (81) 3301-1360/1246

End.: Centro de Reabilitação Eng. Clóvis Scripilliti

Av. Advogado José Paulo Cavalcanti, 155 – Ilha Joana de Bezerra Recife / PE CEP:
50080-810.

Dê-se conhecimento a Sr.^a Michelle Cristina S. Silva

Coord. Executiva do Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - CERVAC

End.: Rua Praça do Morro da Conceição, 211, Bairro do Morro da Conceição, Recife,
PE, Brasil, CEP: 52.280-040.

Dê-se conhecimento ao Sr.^o José Diniz Júnior - Presidente

Associação Pernambucana de Cegos – APEC

End.: Rua Conselheiro Silveira de Souza, 85, Cordeiro, Recife – PE

Fone: (0xx81) 3227-3000

Dê-se conhecimento ao Sr. Roberto Paulo do Vale Tin

Delegado Efetivo APAAB Núcleo Regional Pernambuco

Av. Rio Branco, 240 – 10º andar – Cais do Apolo

CEP 50030-310, RECIFE – PE.

Dê-se conhecimento a Sr.^a Maria do Carmo

Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias do
Estado de Pernambuco

Endereço: Rua Porto Rico N° 54, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50070-320.

Dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Izidoro

Presidente da Associação de Deficientes e Familiares

End.: AV. Dantas Barreto 507, Ed. Antônio Barbosa, Sala 218, Santo Antônio, Recife -
PE - CEP: 50.010-919



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ESUTÁQUIO

Rua Princesa Isabel, 410, sala 35 – Boa Vista CEP: 50050-410 – RECIFE – PE.
TEL: (81) 3301-1360/1246

Dê-se conhecimento ao Sr. José Bonifácio

Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e
Previdência Social no Estado de Pernambuco(SINDSPREV-PE).

Endereço: Rua Marques do Amorim, 174 - Ilha do Leite, Recife-PE, CEP 50.070-330.

Dê-se conhecimento ao Sr. Pedro Henrique Reynaldo Alves

Presidente OAB-PE

End.: Rua do Imperador Pedro II, 235 - Santo Antônio - CEP: 50010-240 – Recife/PE.

Dê-se conhecimento ao Sr. René Hutzler

Presidente da Associação de Surdos de Pernambuco

End.: Rua Praça Professor Barreto Campelo, Nº 1238

Torre, Recife-PE - CEP: 50710-290.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de Setembro de 2015.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ESUTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, 410, sala 35 – Boa Vista CEP: 50050-410 – RECIFE – PE.
TEL: (81) 3301-1360/1246

JUSTIFICATIVA:

Mediante a passagem do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência que foi instituído através da Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, por interesse de diversos movimentos sociais sobre a temática e realização de vários encontros nacionais com todas as entidades. O dia 21 de setembro foi escolhido inicialmente em 1982 em um desses encontros, por considerar a proximidade com a primavera e o dia da árvore numa representação do nascimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

Esta data é comemorada e lembrada todos os anos, desde então, em todos os estados, e se constitui em momento para reflexão e busca de novos caminhos para as lutas do segmento. Para as pessoas com deficiência, é também momento para divulgar as lutas e cobrar mais inclusão social.

Caracterizado como o momento oportuno a data foi escolhida para realização de uma reunião com o objetivo de debater sobre a Instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). “Lei Federal de Nº 13.146/2015”, recentemente sancionada a lei é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ESUTÁQUIO

Rua Princesa Isabel, 410, sala 35 – Boa Vista CEP: 50050-410 – RECIFE – PE.
TEL: (81) 3301-1360/1246

A Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Diante do exposto e da importância legislativa e da data referenciada para o debate pedimos a adesão dos pares desta casa, no sentido de promovermos esta reunião para tratar deste assunto estratégico de inclusão social e cidadania no Município do Recife.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de Setembro de 2015.

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador – Recife/PE